



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº

1150

[Handwritten signature]

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019 FMS

3º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM** e a firma **EMPRESA TOP NET SERVIÇOS LTDA ME**, na forma a seguir:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 11.270.608/0001-52, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS** Secretária Municipal de Saúde e a empresa **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.484/0001-47, com sede à Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, 689, Centro - Cícero Dantas/BA, CEP: nº 48.410-000, neste ato representada por **RAVEL GAMA DE ARAGÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 10.159.235-34 SSP/BA, CPF nº 015.518.365-64, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Este termo decorre de Contrato nº **07/2019 FMS**, sendo fundamentado no **artigo 57 inciso II, § 2º** e suas alterações e Cláusula Décima Quarta do contrato original;

CLÁUSULA II – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços, do Contrato nº **07/2019 FMS**, por um período de mais 09 (nove) meses, qual seja de **27/04/2021 a 27/01/2022**.

Sec. de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	QTDE DE MESES	QTDE TOTAL DE MEGAS	VALOR UNITÁRIO DO MEGA	VALOR TOTAL (9 MESES)
Link de conectividade	09	495 MG	64,50	31.927,50

CLÁUSULA III – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento específico da:

[Handwritten signatures]



DOCUMENTO Nº 1151
90

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

UNIDADE ORÇ.	PROGRAMA	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
07.01	10.301.0007	2038	3390400000	12140000
07.01	10.301.0007	2034	3390400000	12110000

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente aditivo passará a vigorar respeitando as cláusulas do contrato originário, no mais, permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário por estas não modificadas.

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e duas testemunhas.

Boquim (SE), 27 de Abril de 2021.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


TOPNET SERVIÇOS LTDA ME
Sócio Administrativo
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Kelly Fabiano Oliveira Nunes CPF: 663.936.985-00

2. Thamires Aparecida A. Silva CPF: 058.612.715-18



DOCUMENTO Nº 1152
[Handwritten Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Item	LOCAIS PARA INSTAÇÃO DOS LINKS/ DISTRIBUIÇÃO	Tipo de Link	Velocidade (MB)	Secretaria	Fonte
1	UBS ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS – BAIRRO MIGUEL DOS ANJOS.	CABO	45	SAÚDE	12140000
2	UBS MARIA COSTA REZENDE - POV. MURIÇOCA.	CABO	45	SAÚDE	12140000
3	UBS JO'SE LUCRANIO – POV. CABEÇA DANTAS.	CABO	36	SAÚDE	12140000
4	UBS ANA FELICIANA DE JESUS – POV. MANGUE GRANDE.	CABO	36	SAÚDE	12140000
5	UBS OSVALDO REZENDE – POV. ROMÃO.	CABO	36	SAÚDE	12140000
6	UBS SANTINHA MACEDO – POV. MEIA LÉGUA.	CABO	36	SAÚDE	12140000
7	UBS JOSÉ ADELMO SILVA LIMA – BAIRRO SIMPLICIANO F. DA FONSECA.	CABO	36	SAÚDE	12140000
8	CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. GILBERTO CARVALHO FILHO.	CABO	90	SAÚDE	12140000
9	FARMÁCIA BÁSICA	CABO	45	SAÚDE	12140000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FIBRA	90	SAÚDE	12110000

[Handwritten Signature]